



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
Supervisão de Provimento e Vacância de Cargos/DMP/SSP/SARH

PARA SERVIDORES COMISSIONADOS

DOCUMENTAÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 FOTO 3X4 | <input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - ATRAVÉS DE: |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU DE CASAMENTO | http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral. |
| <input type="checkbox"/> ORIGINAL E CÓPIA (FRENTE E VERSO) DO DIPLOMA | <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES P/ IMPOSTO DE RENDA:
COMPROVANTE DE VÍNCULO + CPF E RG DO DEPENDENTE |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL | <input type="checkbox"/> ORIGINAL E CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMENS) |
| <input type="checkbox"/> ORIGINAL E CÓPIA NÚMERO, SÉRIE, DATA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) | <input type="checkbox"/> NÚMERO DO PIS OU PASEP |
| <input type="checkbox"/> ORIGINAL E CÓPIA RG E CPF | |
| <input type="checkbox"/> ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO | |

Além da documentação acima, apresentar certidões ou declarações negativas abaixo, disponíveis nos links:

I - das Justiças:

a) federal (TRF 1) – criminal: [<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>];

b) eleitoral (TSE) - crimes eleitorais: [<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>]

c) estadual (TJMG) - certidão criminal:

[<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>]

II - dos Tribunais de Contas:

a) União (certidão de inabilitados):

[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:102895453254001:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO]

b) Estado de Minas Gerais: [<https://certidaocnj.tce.mg.gov.br/>]

III - do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça: [http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php];

IV - do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

V - dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão, exceto se o trabalho tiver sido realizado no âmbito da própria administração municipal.